

GOVERNO DO ESTADO DJ3 RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO N° 2457 DE 07 DE AGOSTO DE 1 984

"CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS DO PDU-PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições 1egais,

DECRETA:

ART. 1° - Ficam designados os servidores RUY LEMOS Eng° Civil, cadastro n° 22.980, NILSON AZEVEDO RODRIGUES, Eng° Civil, cadastro n° 17104 e NICIO ANTÔNIO MONTE RASO, Eng° Civil, sob a presidencia do primeiro, constituirem uma comissão de recebimento de obras de Pavimentação e Drenagem do Sistema Viário das cidades de Ji-Paraná e Colorado D'0este.

ART. 2° - A comissão verificara se as cláusulas contratuais, com respeito às obras, foram devidamente cumpridas.

***-***



***\***

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GABINETE DO GOVERNADOR

CONT. DECRETO N° 2457

ART. 3° - A comissão verificará se as obras foram executadas dentro das Especificações e Normas Técnicas Vigentes e Constantes do Edital de concorrencia.

ART. 4° - A comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos, circunstanciado termo de recebimento discriminando as condições que se encontram as referidas obras.

ART. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua pub1icação.

Porto Velho, 07 de agosto de 1984.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO GOVERNADORA, EM EXERCÍCIO